



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INFORME Nº 6/2017/DIR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.038151/2017-92

INTERESSADO:

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da abertura do período de Pactuação para 2017.2 do Pronatec/Bolsa-Formação e definição de sua metodologia.

2. ANÁLISE

2.1. Trata-se de publicar o cronograma de pactuação de cursos para o 2º semestre de 2017, custeadas pela Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

2.2. A pactuação de vagas, conforme preconiza a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, somente é autorizada para INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO que tenham firmado termo de adesão à Bolsa-Formação.

2.3. A pactuação 2017.2 será realizada de forma paralela em três Etapas distintas. Etapas 1 e 2 – Demanda Identificada e Etapa 3 – Demanda Potencial.

2.4. Etapa 1 – os parceiros demandantes de vagas, que são responsáveis por promover diagnóstico das necessidades de qualificação de seu público, definindo os cursos, a área geográfica e outros elementos delimitadores do seu segmento específico. Nesta Etapa, serão ofertados curso técnicos subsequentes na modalidade EaD. Assim, os parceiros demandantes nacionais, após reunião realizada no dia 11 de setembro de 2017, foram orientados a atualizar o MDI (Mapa de Demanda Identificada) disponibilizado e utilizado pela SETEC/MEC, no primeiro semestre de 2017, para a oferta dos cursos técnicos concomitantes (MedioTec). A atualização se faz necessária em virtude dos seguintes motivos: a) alteração do público alvo dos cursos (de alunos regulamente matriculados no ensino médio para alunos que tenham concluído o ensino médio); e b) completar as vagas disponibilizadas pelas instituições ofertantes e não ocupadas pelos estudantes do ensino médio regular (MedioTec).

2.5. Etapa 2 – os parceiros demandantes de vagas definirão cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de trabalhadores ou Qualificação Profissional, conforme cursos listados no Guia FIC, diagnosticando as necessidades de qualificação de seu público, delimitando a área geográfica, modalidade de demanda e outros elementos delimitadores do seu segmento específico. Os parceiros demandantes, em reunião realizada dia 11 de setembro de 2017, foram orientados a elaborarem um MDI para oferta de cursos FIC presencial e a distância, que terão como público prioritário alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de promover aos estudantes qualificação profissional concomitantemente a realização da EJA Fundamental 1, 2 ou Médio.

2.6. Etapa 3 – contempla a articulação locais entre demandantes e ofertantes visando complementar os MDIs das Etapas 1 e 2. Nesta Etapa, os ofertantes foram orientados a levantar, registrar e enviar propostas de ofertas de cursos e vagas até o dia 25 de agosto de 2017. As propostas foram encaminhadas aos demandantes de vagas no dia 18 de setembro de 2017 para que possam avaliar e validar as propostas até o dia 20 de setembro de 2017. Somente as propostas aprovadas pelos demandantes serão registradas no Sistec para pactuação.

2.7. Para cada etapa será realizado uma pactuação específica consolidado em um mapa. Desta forma, haverá três mapas, logo, serão realizadas, paralelamente, três pactuações:

Etapa 1) PACTUAÇÃO 2017.2-SUBSEQ – EAD;

Etapa 2) PACTUAÇÃO 2017.2 – EJA - FIC – EAD; e

Etapa 3) PACTUAÇÃO 2017.2 – RESTRITA.

2.8. É importante registrar que outras pactuações de Demanda Potencial poderão ainda ser realizadas, com o objetivo de atender aos interesses dos demandantes e ofertantes.

2.9. Segue abaixo resumo das pactuações que será realizada em Setembro/2017 a partir dos MDIs que serão enviados pelos parceiros.

PACTUAÇÃO PARA AS REDES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E FEDERAL – SETEMBRO/2017

Ação	Tipo de Curso	Oferta	Qt de Vagas	Fonte de recurso	Requisito do Público

Prioridade para as Instituições que ofertam MedioTec EaD	Técnico Subsequente EaD	MDI utilizado para o MedioTec, com atualizações realizadas pelos Ministérios (Demandantes de Vagas)	30 mil	-Recurso Novo: Rede Federal -Recursos Ociosos ou Novos: Rede Estadual/Municipal	Ensino Médio completo
	FIC EJA EaD	MDI elaborado pelos Ministérios (Demandantes de Vagas)	10 mil	-Recurso Novo: Rede Federal -Recursos Ociosos: Rede Estadual/Municipal	Ensino Fundamental 1 incompleto Ensino Fundamental 2 incompleto Ensino Médio incompleto

PACTUAÇÃO PARA A REDE ESTADUAL/MUNICIPAL – SETEMBRO/2017

Ação	Tipo de Curso	Oferta	Qt de Vagas	Fonte de recurso	Requisito do Público
Instituições que têm recursos ociosos	FIC, FIC EJA e Técnico presencial	Demandas enviadas pelos ofertantes Estaduais/Municipais para validação pelos Ministérios (Demandantes de Vagas)	20 mil	Recursos Existentes	Ensino Fundamental 1 incompleto Ensino Fundamental 2 incompleto Ensino Médio incompleto

2.10. O cronograma para as Etapas 1, 2 ocorrerão paralelamente, ou seja nas mesmas datas, está consolidado no quadro a seguir:

DATA/PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO
27 de setembro	MEC publica no Sistec o MDI.	Os Mapas de Demanda Identificada (MDI) serão compostos por vagas recortadas pelos Ministérios Demandantes de Vagas, segundo critérios de prioridade nas demandas por mundo do trabalho e renda. De forma a orientar melhor os ofertantes, eles poderão visualizar no Sistec os detalhes de um item do mapa, incluindo: i) a modalidade de demanda, ii) o município iii) o número de vagas e iv) o campo observação inserida pelo demandante.
28 setembro a 03 de outubro	UE apresenta proposta para ofertar as vagas dos MDIs e os Mantenedores aprovam propostas das UE.	Somente poderão ser propostas vagas de acordo com os MDIs, especificamente no que se refere à quantidade de vagas por curso e município. As propostas de ofertas deverão ser criadas pelas unidades de ensino (UEs). As propostas de ofertas de vagas exclusivas precisarão indicar a modalidade de demanda e a unidade demandante as quais se destinam tais vagas. As propostas de oferta de vagas não necessitarão ser aprovadas pelos demandantes de vagas, por já constarem nos MDIs. Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes pelas Mantenedoras ou UEs.
		O MEC realizará a homologação das propostas de oferta de vagas registradas pelos ofertantes de acordo com o MDI e recursos disponíveis. Eventualmente, uma demanda dos MDIs poderão receber propostas de oferta de dois ou mais ofertantes. Diante dessa situação, o MEC utilizará os seguintes critérios: Técnico Subsequente EaD: 1. Rede Estadual que tenham recursos ociosos;

04 a 08 de outubro	Homologação das propostas de vagas registradas no Sistec.	<p>2. Vagas homologadas no MedioTec, porém não preenchidas com matrículas confirmadas;</p> <p>3. Vagas de evasão do MedioTec que não podem mais ser substituídas pelas instituições;</p> <p>4. Instituições que pactuaram o MedioTec, como critério de desempate.</p> <p>FIC EJA EaD</p> <p>1. Será realizada uma distribuição proporcional à oferta de vagas entre os ofertantes, considerando o mínimo de 50 vagas por turma, ou número inferior, se informado pela UE no registro da proposta.</p>
09 de outubro	Publicação de planilha por tipo de cursos com os cursos, vagas e municípios homologados.	As planilhas poderão ser publicadas até às 23h59 no site map.mec.gov.br.
10 de outubro a 07 novembro	Criação e publicação das turmas pelos ofertantes.	Disponibilização das vagas homologadas na Pactuação para que as UEs criem e publiquem as turmas no Sistec. Nesta fase, os ofertantes criarão e publicarão as turmas no Sistec.
A partir de 11 de outubro	Realização das pré-matrículas.	Os parceiros demandantes de público poderão realizar as pré-matrículas do público, observadas as turmas criadas e publicadas pelas instituições ofertantes e o limite de até 20% de execução da carga horária do curso FIC, como prazo destinado à substituição de aluno no Sistec (24 dias após início das aulas).
17 de outubro a 30 de dezembro	Início das aulas.	As instituições ofertantes devem iniciar as aulas.

2.11. Segue abaixo o cronograma para a Etapa 3:

DATA/PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO
26 de setembro	MEC publica no Sistec o MDI.	<p>Os Mapas de Demanda Identificada (MDI) serão compostos por vagas recortadas pelos Ministérios Demandantes de Vagas, segundo critérios de prioridade nas demandas por mundo do trabalho e renda.</p> <p>De forma a orientar melhor os ofertantes, eles poderão visualizar no Sistec os detalhes de um item do mapa, incluindo: i) a modalidade de demanda, ii) o município iii) o número de vagas e iv) o campo observação inserida pelo demandante.</p>
27 setembro a 03 de outubro	UE apresenta proposta para ofertar as vagas dos MDIs e os Mantenedores aprovam propostas das UE.	<p>Somente poderão ser propostas vagas de acordo com os MDIs, especificamente no que se refere à quantidade de vagas por curso e município.</p> <p>As propostas de ofertas deverão ser criadas pelas unidades de ensino (UEs).</p> <p>As propostas de ofertas de vagas exclusivas precisarão indicar a modalidade de demanda e a unidade demandante as quais se destinam tais vagas.</p> <p>As propostas de oferta de vagas não necessitarão ser aprovadas pelos demandantes de vagas, por já constarem nos MDIs.</p> <p>Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes pelas Mantenedoras ou UEs.</p>
		<p>O MEC realizará a homologação das propostas de oferta de vagas registradas pelos ofertantes de acordo com o MDI e recursos disponíveis.</p> <p>Eventualmente, uma demanda dos MDIs poderão receber propostas de oferta de dois ou mais ofertantes. Diante dessa situação, o MEC utilizará os seguintes critérios:</p>

04 a 12 de outubro	Homologação das propostas de vagas registradas no Sistec.	FIC e FIC EJA e Técnico Subsequente Presencial (Pactuação Restrita) 1. Rede Estadual ou Municipal que tenham recursos ociosos; 2. Será realizada uma distribuição proporcional à oferta de vagas entre os ofertantes, considerando o mínimo de 25 vagas por turma, ou número inferior, se informado pela UE no registro da proposta.
13 de outubro	Publicação de planilha por tipo de cursos com os cursos, vagas e municípios homologados.	As planilhas poderão ser publicadas até às 23h59 no site map.mec.gov.br .
14 de outubro a 07 novembro	Criação e publicação das turmas pelos ofertantes.	Disponibilização das vagas homologadas na Pactuação para que as UEs criem e publiquem as turmas no Sistec. Nesta fase, os ofertantes criarão e publicarão as turmas no Sistec.
A partir de 17 de outubro	Realização das pré-matrículas.	Os parceiros demandantes de público poderão realizar as pré-matrículas do público, observadas as turmas criadas e publicadas pelas instituições ofertantes e o limite de até 20% de execução da carga horária do curso FIC, como prazo destinado à substituição de aluno no Sistec (24 dias após início das aulas).
17 de outubro a 30 de dezembro	Início das aulas.	As instituições ofertantes devem iniciar as aulas.

2.12. Informamos que os cronogramas acima poderão sofrer alterações em virtude de possíveis correções de fluxos administrativos e para melhor adequar às necessidades dos parceiros.



Documento assinado eletronicamente por **Jabson Cavalcante Dias, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 03/10/2017, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Costa Nery da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 04/10/2017, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835632** e o código CRC **300EDC15**.